



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2019



RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

A Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda -ME, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 13.4 do Edital de Abertura nº 002/2019 , **da Prefeitura Municipal de Taubaté-SP**, interpostos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme o sub item 13.3.1 do Edital do Concurso Público nº 002/2019 do Município de Taubaté –SP , – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso, e subitem 13.3.2 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

COMUNS AOS CARGOS

CARGOS: GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE FEMININO GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE MASCULINO

QUESTÃO Nº 8

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERADA B ALTERNATIVA DE C PARA A

JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa foi alterada de B para C , pois as únicas proposições corretas são I e II, pois a proposição III contradiz as teses expostas nas proposições I e II.

Fonte: Cereja, William Roberto, et all. Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação, 4ª edição, atual:2013. P. 315.

Pasquale Cipro Neto, Ulisses Infante: Gramática da Língua Portuguesa, Scipione São Paulo:2008. P. 344.

QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2019



JUSTIFICATIVA: Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que considerando os apontamentos feitos à questão, bem como a conferência da resolução da mesma, constatamos que a questão encontra-se eivada de vício material, uma vez que o valor apresentado no enunciado, de 240 m está errado, tornando a mesma sem resposta correta.

Por tanto a questão será anulada.

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada. Considerando os apontamentos feitos à questão, bem como a conferência da resolução da mesma, constatamos que a questão encontra-se eivada de vício material, uma vez que os valores apresentados nas alternativas não correspondem ao correto cálculo do problema, tornando a mesma sem resposta correta.

QUESTÃO Nº 20

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERADA DE C PARA A

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será alterada de C para A. Considerando que a quantidade de pessoas conduzidas em um dia foi de 320 pessoas, bem como ser o ascensorista uma das pessoas conduzidas a cada viagem, acolhe-se os argumentos apresentados para a alteração do gabarito da referida questão.

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada por conter duas alternativas corretas A e C, visto que vários sites trazem como símbolo nacional o Brasão Nacional e alguns Armas Nacionais, como são semelhantes torna-se duas alternativas corretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2019



QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, pois no enunciado estava presente o art 8 que referia se ao decreto 5.123/2004 que regulamenta a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes.